



## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a instalação de câmeras de vídeo (giratória, 360º) de monitoramento e segurança em pontos estratégicos deste município, são eles:

- Estrada da Estrada da Várzea;
- Entrada da Estrada do Passo da Taquara;
- Entrada do loteamento São José e na praça local;
- Entrada da rua Adão Vieira
- Entrada da avenida Nelson Hoff no Bairro Conceição;
- Bairro Chapadão (após o viaduto);
- Cruzamento da rua Oderich com a rua 1º de Maio;
- Cruzamento da rua Bruno Cassel com a rua Antônio Prado;
- Cruzamento da rua Olmiro Ledur com a rua Osvaldo Aranha;
- Cruzamento da Estrada do Angico com a rua Adolfo de Oliveira Flores;
- Na Bifurcação da Estrada da Maçonaria;
- Entrada do bairro São Martin.

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta foi objeto da Indicação nº 008/2024, de 08 de janeiro de 2024. A sugestão tem por finalidade reforçar o pedido por maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, abandono de animais, bem como



servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público e, consequentemente proporcionar maior tranquilidade aos Municípios.

Vale frisar, ainda, que o sistema possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador João Marcos Duarte Guará.